



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, II e c/c artigo 13, VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 798/2022, contratação da empresa **BRASIL MASTER EIRELI - ME**, para ministrar curso de capacitação (palestra de formação “Entendendo os Sistemas de Informações sobre o Orçamento Público em Educação (SIOPE) e em Saúde (SIOPS)”), para duas servidoras das Secretarias da Fazenda e Saúde, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Sabará, 14 de fevereiro de 2022

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração